
PORTARIA CGJ Nº 1.591, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para processar e julgar processos em trâmite na 17ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **GENEIR MARQUES DE CARVALHO FILHO**, titular da 17ª Vara Criminal da Capital, em 04/12/2023 comunicou por meio do Ofício nº 476-283/2023, que por razões de foro íntimo, declarou sua suspeição para atuar nos autos 8005206-19.2023.8.02.0001; 8005178-51.2023.8.02.0001; 8005177-66.2023.8.02.0001; 8005154-23.2023.8.02.0001, e as disposições da Lei Estadual nº 7.677/2015, bem como a Resolução TJAL nº 10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **EMANUEL DE ANDRADE BARBOSA**, titular da Comarca de Joaquim Gomes, para processar e julgar os autos dos Processos nº 8005206-19.2023.8.02.0001; 8005178-51.2023.8.02.0001; 8005177-66.2023.8.02.0001; 8005154-23.2023.8.02.0001, em trâmite regular na 17ª Vara Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 06/12/2023